



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Bambuí
 Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 27/2022

Dispõe sobre o Processo de Seleção de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, turma 2 de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, conforme o que se segue:

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) é de natureza multidisciplinar, classificado na área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa à qualificação de recursos humanos para o exercício da prática profissional transformadora, utilizando procedimentos ambientalmente apropriados, dispondo-se a atender as demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho na área ambiental. Adicionalmente, dá contribuição para que se efetivem práticas e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

1.2. O MPSTA possui três linhas de pesquisa: (i) Planejamento e Gestão Ambiental; (ii) Ecologia Aplicada; e (iii) Tecnologias Ambientais, conforme descrito em <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/ultimas-noticias/subpaginas/linhas-de-pesquisa-mestrado>

1.3. Forma do Curso

1.3.1. O MPSTA é um curso gratuito e as aulas são realizadas, majoritariamente, no *Campus* sede, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), *Campus* Bambuí, situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia LMG-827, em Bambuí, MG.

1.3.2. A modalidade do curso é presencial, sendo as disciplinas realizadas às sextas-feiras, sábados e domingos, podendo ser ofertadas disciplinas de forma condensada ou híbridas no *Campus* sede do programa e em outros campi de instituições de ensino e pesquisa parceiras, com comunicação prévia, e de acordo com plano de ensino da disciplina.

1.3.3. O curso funciona em sistema semestral e será integralizado quando o aluno cumprir todos os requisitos previstos no regulamento do mesmo, disponível em: https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/imagens/CURSOS/MESTRADO/Regulamento_do_MPSTA.pdf

1.3.4. Serão oferecidas 13 vagas para ingresso no 2º período de 2022, não havendo comprometimento, por parte do MPSTA, com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital, nem com a concessão de bolsas de estudo. Das 13 vagas, serão reservadas 3 vagas para a candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s) e indígenas, cujos critérios de inscrição estão descritos no item 2.3 deste Edital, e 1 (uma vaga) para candidato com deficiência, em consonância com as políticas de ações afirmativas do IFMG (Resolução nº 15, de 04 de abril de 2022).

1.4. Visando a articulação coerente do curso com sua área de concentração, linhas de pesquisa, e experiência de investigação científica ou desenvolvimento tecnológico do corpo docente, que dão sustentação ao desenvolvimento de pesquisas, publicações e produtos do conhecimento gerados no programa, o edital prevê a seleção de discentes em núcleos temáticos.

1.5. Para o segundo período de 2022, as 13 vagas serão distribuídas obedecendo-se as disponibilidades de orientação de cada docente do MPSTA, estruturadas em 5 (cinco) núcleos temáticos de pesquisa, sendo estes: Análise da Paisagem; Climatologia; Desenvolvimento Sustentável; Estudos em Agroecossistemas; Meio Ambiente e Saúde.

Núcleo temático de pesquisa	Descrição da(s) área(s) disponíveis para orientação	Vagas por núcleo
Análise de Paisagem	Cartografia - mapeamentos de fatos ou fenômenos naturais ou antrópicos Geomorfologia ambiental aplicada Geoprocessamento aplicado Sensoriamento remoto aplicado Uso de drones em estudos ambientais Utilização de RTK para mapeamento	02
Climatologia	Agroclimatologia Climatologia urbana Recursos hídricos associados ao clima	02
Desenvolvimento Sustentável	Análise de sistemas térmicos e energéticos	03

	Cogeração de energia Desenvolvimento regional Geração de energia da biomassa Otimização de combustíveis alternativos Produção animal sustentável Produção familiar	
Estudos em Agroecossistemas	Agricultura orgânica Agroecologia e sistemas agroflorestais Avaliação de contaminantes orgânicos e inorgânicos em água Avaliação de marcadores químicos para identificação de populações vegetais Biodiversidade de insetos Bioestimulantes na produção vegetal Biofortificação de alimentos Bioprospecção de extratos vegetais Conservação de abelhas sem ferrão Controle biológico de pragas Desenvolvimento de novos produtos vegetais Desenvolvimento de adsorventes de contaminantes Interação entre herbívoro/planta/predador Manejo de pragas e doenças por organismos biológicos Plantas medicinais	03
Meio Ambiente e Saúde	Análise do risco em saúde pública Aspectos microbiológicos na saúde e meio ambiente Epidemiologia, ambiente e saúde Monitoramento e qualidade de águas Monitoramento e controle de processos agroindustriais Mudanças ambientais e zoonoses Políticas públicas Recuperação de áreas degradadas Saúde ambiental Tecnologia de tratamento e valoração de resíduos Vetores ambientais	03

1.6. As ações afirmativas terão 4 (quatro) vagas, abrangendo todos os núcleos temáticos.

1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual do núcleo temático seu pré-projeto se enquadra, sendo esta indicação utilizada para atribuição dos candidatos a cada uma das bancas de seleção deste processo seletivo.

1.8. Caso o pré-projeto não se enquadre no núcleo temático selecionado, e não se encaixe em nenhuma descrição de área disponível para orientação, a critério da banca de seleção, o candidato poderá ser eliminado.

1.9. A seleção de um pré-projeto não implica na execução do mesmo, sendo cabível sua adequação posterior, conforme avaliação de viabilidade realizada entre orientador e orientado.

1.10. Caso as vagas reservadas para uma dada modalidade (ações afirmativas ou ampla concorrência) não sejam preenchidas, estas vagas serão remanejadas para a outra modalidade, caso existam candidatos aprovados, respeitando a classificação final e mantendo o número total de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever candidatos de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluem a graduação até o prazo de efetivação da matrícula no MPSTA, programada para o período de 08/08 e 09/08/2022, conforme especificado no item nº 10 deste Edital (Cronograma do Processo Seletivo).

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

2.2.1. Ampla concorrência.

2.2.2. Vagas reservadas para ações afirmativas, permitem inscrições dentro dos seguintes requisitos:

2.2.2.1 Candidatos negros (pretos e pardos);

2.2.2.2 Indígenas;

2.2.2.3 Pessoas com deficiência.

2.3. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o candidato deverá anexar à inscrição os documentos abaixo:

- Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- O(a)s candidato(a)s indígenas, além da autodeclaração, deverão apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.4. Consideram-se pessoas com deficiência, os candidatos que declararem no documento preenchido (Anexo XI), no período de inscrição, e se enquadrarem em uma ou mais categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

2.5. O(a)s candidato(a)s negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s) deverão, ainda, ser submetidos ao processo de confirmação da autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação do IFMG, no ato da matrícula.

2.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se tiver sido matriculado(a), ficará sujeito à anulação da matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 08/06/2022 a 03/07/2022.

3.2 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar, de forma contínua e sequenciada, **somente por e-mail** (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso com data anterior ao prazo final para matrícula no MPSTA;
- Comprovante pagamento da Taxa de Apoio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Para os candidatos inscritos na modalidade Ações Afirmativas, incluir também pelo menos um dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital;
- *Currículo Lattes* ou *Curriculum Vitae* em *pdf* (sem comprovação);
- Pré-projeto em formato *pdf*, conforme anexo III.

3.3. A estrutura do Pré-projeto deve seguir o modelo descrito neste Edital (Anexo III). A redação do pré-projeto fora das normas estabelecidas neste Edital, implicará na desclassificação do candidato.

3.4. O depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Anexo VII).

3.5. Os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 23h59m do dia, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a não efetivação da inscrição no processo seletivo e o candidato eliminado.

3.6. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Apoio.

3.8. Enviada a inscrição, não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura, nem o envio de novos documentos.

3.9. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.10. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na desclassificação do candidato.

3.11. Todos os horários se referem à hora de Brasília, Brasil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que se trata este Edital será realizado em 3 (três) etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do IFMG.

4.2. O processo seletivo será gerido por uma Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo de Alunos Regulares do MPSTA 2022.2 – 8ª turma – Vagas Suplementares (Portaria nº 106, de 24 de maio de 2022) e as avaliações e classificações serão realizadas por bancas de avaliação.

4.3. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota.

4.4. As etapas terão pesos diferentes, sendo que cada etapa terá a nota máxima de 100 (cem) pontos, de modo que a nota final será correspondente à média das notas de cada etapa, como descrita na fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = \text{Nota 1ª Etapa} \times (0,3) + \text{Nota 2ª Etapa} \times (0,5) + \text{Nota 3ª Etapa} \times (0,2)$$

4.5. Os candidatos selecionados para as etapas que preveem a necessidade de interação síncrona com a banca de seleção por meio de salas virtuais, deverão providenciar equipamentos e conexão com a internet com velocidade de tráfego compatíveis com a transmissão síncrona de áudio e vídeo.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade da conexão com a sala virtual adotada para a realização das etapas do processo seletivo.

4.7. Os candidatos que não se apresentarem nos ambientes virtuais adotados para a realização das etapas do processo seletivo que preveem o uso deste recurso, e não permanecerem conectados durante todo o horário da sua avaliação, serão automaticamente desclassificados.

4.8. Primeira etapa: Avaliação do Pré-projeto (peso 0,3)

4.8.1. De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus pré-projetos avaliados pela banca de avaliação, instituída para cada núcleo temático, de acordo com Barema próprio (Anexo IV). Cada banca será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA do respectivo núcleo e/ou outros colaboradores convidados, inclusive de outros núcleos.

4.8.2. O pré-projeto deverá ser enviado no ato da inscrição, no período de 08/06/2022 a 03/07/2022.

4.8.3. A análise dos pré-projetos enviados será realizada a partir do dia 07/07/2022 até 09/07/2022, e terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota da etapa será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

4.8.4. Para ser aprovado na primeira etapa e passar à segunda etapa, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9. Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto e arguição (peso 0,5)

4.9.1. De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato deverá, de maneira síncrona com a banca de avaliação por meio de conexão em sala virtual da plataforma Microsoft Teams, apresentar o seu pré-projeto em um tempo máximo de **15 (quinze) minutos** e em seguida será arguido pela banca sobre:

(1) tópicos relacionados ao seu pré-projeto;

(2) conceitos referentes ao tema sustentabilidade e ao núcleo temático no qual se inscreveu;

(3) motivações profissionais de ingresso no MPSTA.

4.9.1.1 As sessões serão gravadas e arquivadas até a homologação final do processo seletivo. Durante toda a apresentação do pré-projeto e arguição o candidato deverá manter a câmera e o microfone abertos. Também poderá, a cargo da banca de avaliação, apresentar em vídeo o documento de identidade utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

4.9.2. Cada banca de avaliação será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA do respectivo núcleo e/ou caso necessário por outros colaboradores convocados pela Coordenação, inclusive de outros núcleos temáticos. A banca terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a arguição do candidato e a avaliação será realizada de acordo com Barema próprio (Anexo V).

4.9.2.1. Todos os membros da banca de avaliação deverão declarar ausência de vínculo para participar do processo seletivo do candidato (Anexo IX).

4.9.3. Esta etapa será realizada no período de 22/07 a 24/07/2022, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.

4.9.4. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. Para ser aprovado nessa etapa e passar à seguinte, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9.5. Os candidatos classificados para a terceira etapa tomarão conhecimento dos resultados por meio da publicação da segunda etapa no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

4.9.6. O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua apresentação, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

4.10. Terceira etapa: Análise Curricular (peso 0,2)

4.10.1. Essa etapa é de caráter classificatório e todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar a respectiva documentação comprobatória até dia 23/07/2022, via e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, para fins de avaliação nas etapas subsequentes. Os candidatos deverão enviar o Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido, com os comprovantes dos títulos e atividades incluídas no Barema a serem avaliadas em ordem sequenciada, de acordo com o Barema (Anexo VI) para fins da Análise Curricular.

4.10.2. Candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios em ordem sequencial, conforme o Barema de Avaliação (Anexo VI), não terão as pontuações contabilizadas para os efeitos classificatórios.

4.10.3. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, a partir da data de publicação deste Edital.

4.10.4. A Análise Curricular será pontuada de acordo com o Barema de pontuação (Anexo VI), sendo de responsabilidade do candidato o preenchimento da coluna "pontuação requerida pelo candidato" e o anexo da documentação comprobatória em ordem sequencial, para fins de análise pela banca de avaliação designada, tendo a pontuação máxima de 100 pontos.

4.10.5. Todos os itens indicados para a pontuação, deverão ter o documento comprobatório correspondente, sendo indicado em numeração sequenciada, seguindo-se a ordenação apresentada no Barema da Análise Curricular (Anexo VI). Documentos comprobatórios enviados fora da ordem, serão desconsiderados.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos em cada uma das modalidades de vagas (ampla concorrência e ações afirmativas) será realizada seguindo os critérios de seleção descritos no item 4 deste Edital, de maneira independente.

5.2. A classificação final dentro da modalidade Ações Afirmativas dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos da modalidade, considerando o número de vagas destinadas a esta modalidade e para cada núcleo temático.

5.3. A classificação final dentro da modalidade Ampla Concorrência dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação dos candidatos da modalidade, considerando o número de vagas destinadas a esta modalidade e para cada núcleo temático.

5.4. Será considerado aprovado, o(s) candidato(s) mais bem classificado(s) em cada núcleo temático, considerando-se o limite de vagas disponíveis neste edital de seleção em cada núcleo, e após a destinação de vagas para a modalidade ações afirmativas (caso tenha candidato

aprovado no núcleo temático).

5.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 03/08/2022, no sítio do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado).

5.6. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa. Persistindo o empate, será admitido o candidato de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato.

6.1.1. Admitir-se-á recurso para qualquer uma das três etapas do processo nos Resultados Preliminares.

6.2. Os possíveis recursos deverão ser enviados por meio eletrônico, no e-mail institucional para mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, até às 23h59min, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar da respectiva etapa.

6.3. O candidato deverá preencher o Anexo X e enviar para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, com justificativa fundamentada.

6.4. A banca de avaliação responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de envio dos mesmos. As respostas aos recursos serão respondidas por e-mail.

6.5. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Programa por outros meios que não sejam o citado no subitem 6.2.

6.6. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

6.7. O resultado de cada etapa e o resultado final serão divulgados por meio da publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos no MPSTA em função da classificação homologada no resultado final do processo seletivo.

7.2. Os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a pré-matrícula, via remota, no período de 04 a 06/08/2022, usando o e-mail institucional da secretaria do MPSTA mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

7.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar via e-mail da secretaria os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido, fornecido pela secretaria do MPSTA ao aluno aprovado;
- b) Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada);
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Carteira de Identidade e CPF ou passaporte para estrangeiros.

7.5. A documentação a que se refere o subitem 7.4, deverá estar legível e sem rasuras.

7.6. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.7. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitada a classificação geral, disponibilidade de orientação e início do período letivo.

8. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

8.1. O candidato pode entrar em contato com a Coordenação e/ou secretaria do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental pelo e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

8.2. O candidato pode entrar no link <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental> e obter informações sobre o MPSTA como as linhas de pesquisa; disciplinas; ementas; corpo docente; documentações; regulamentos e produções técnicas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Ao IFMG *Campus* Bambuí e à comissão, é reservado o direito de alterar o cronograma, dando a isso ampla divulgação no sítio do MPSTA www.ifmg.edu.br/mestrado.

9.2. Ao IFMG, é reservado o direito de não fornecer declarações de que o candidato foi aprovado em seus processos seletivos.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do Programa ou por órgão da direção superior do IFMG.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

9.5. O Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sítios do IFMG (www.ifmg.edu.br) e do MPSTA (<https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>).

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Períodos
--------	----------

Inscrições	08/06/2022 03/07/2022	a
Divulgação das inscrições	até 06/07/2022	
1ª etapa – análise do Pré-projeto	até 09/07/2022	
Resultados preliminares da 1ª etapa	até 13/07/2022	
Resultados da 1ª etapa	até 20/07/2022	
Organização e divulgação de salas virtuais pela Comissão aos candidatos e bancas avaliadoras	até 20/07/2022	
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular para a 3ª etapa por e-mail (candidatos classificados na 1ª etapa)	até 23/07/2022	
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para aprovados na 1ª etapa	22/07 a 24/07/2022	
3ª etapa – análise curricular – somente para aprovados na 2ª etapa	25/07/2022	
Resultados preliminares das 2ª e 3ª etapas	até 28/07/2022	
Homologação dos Resultados Finais	até 03/08/2022	
Pré-matricula dos candidatos aprovados	04 a 06/08/2022	
Matricula dos candidatos aprovados-1ª Chamada	08 e 09/08/2022	
Possibilidades de outras chamadas de matrículas	De acordo com Secretaria	
Ambientação no AVA/Moodle	12 a 18/08/2022	
Previsão de início das aulas em 2022/2	19/08/2022	

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 Dados Pessoais

Nome completo

Filiação

Data de Nascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

/ /	() Masculino () Feminino			
-----	-------------------------------	--	--	--

RG Órgão Expedidor Data de Emissão UF CPF

--	--	--	--	--

		/	/		
--	--	---	---	--	--

Endereço

Número

--	--

CEP

Bairro

Município

--	--	--

Telefone Residencial

Celular

Endereço Eletrônico

--	--	--

2 Formação Acadêmica

Graduação

Data Conclusão

--	--

Instituição (graduação)

Sigla

--	--

Pós-Graduação

Data Conclusão

--	--

Instituição (pós-graduação)

Sigla

--	--

3 Experiência profissional

Nome da penúltima empresa em que trabalhou:

Função:
Data da admissão
Data da demissão

Vínculo empregatício atual
Nome da empresa

Função:	Data da Admissão
---------	------------------

4 Núcleo temático: () Meio Ambiente e Saúde () Análise da Paisagem () Estudos em Agroecossistemas () Climatologia () Desenvolvimento Sustentável

5 Modalidade de inscrição: () Ampla concorrência () Ação afirmativa

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E INDÍGENAS

Eu, _____ candidato(a) no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, portador(a) do RG _____, CPF: _____, declaro para fim específico de ingresso no IFMG – *Campus* Bambuí que sou:

() Preto () Pardo () Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

--

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica na perda do direito à concorrência da vaga em curso do IFMG.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidata(o) conforme documento de Identidade

Este documento deve ser apresentado também no Ato de Registro acadêmico caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o)

ANEXO III - MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Este é o modelo para o seu Pré-projeto de Pesquisa, parte do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Segundo a Norma Brasileira ABNT NBR 15287:2005, a estrutura de um Projeto de Pesquisa compreende: elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais. Nele deverão constar os componentes estruturais que permitirão compreender o que pretende desenvolver e

qual a conexão entre os seus interesses e os do curso. Em cada um dos quesitos averiguados, espera-se que você seja capaz de concatenar o problema da pesquisa em uma estrutura exequível para a realização.

Por tratar-se de um Mestrado Profissional, os projetos devem prever o uso ou o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis nos contextos profissional, empresarial ou governamental, priorizando-se as pesquisas aplicadas. Sendo esperado ainda, que o mestrando, uma vez aprovado, ofereça condições para conduzir o projeto, bem como para buscar e gerir os recursos necessários para viabilizá-lo, de forma autônoma.

Assim, haverá a avaliação do projeto quanto à viabilidade técnica, econômica, ambiental e social; e avaliação do candidato quanto a clareza e as habilidades demonstradas para a conclusão da pesquisa em um prazo máximo de dois anos.

Trata-se de um modelo sucinto para orientar o candidato na preparação de seu Pré-projeto de Pesquisa. O candidato deverá redigir o projeto e enviar para a avaliação, conformes regras do edital

Normas gerais

1. Você não pode alterar a formatação do modelo de pré-projeto.
2. Devem ser enviadas duas versões em *pdf* intituladas: “Projeto de Pesquisa.2022”:
 1. Primeira versão: sem o nome do candidato.

Ex: Projeto de pesquisa.2022

2. Segunda versão: com o nome do candidato

Ex: Projeto de pesquisa.2022.SEU NOME COMPLETO

Formato do texto

O texto deve ser apresentado em formato A4 (21 cm × 29,7 cm), cor preta. Para digitação recomenda-se a utilização de fonte 12 para todo o texto, excetuando-se notas de rodapé e legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme. Nas margens devem ser observados os espaços: 3 cm para a superior e esquerda e 2 cm para a inferior e a direita. O texto deve ser digitado com espaço 1,5 entrelinhas.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E
TECNOLOGIA AMBIENTAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022/2
PROJETO DE PESQUISA**

<DIGITE O TÍTULO DO SEU PROJETO>

<DIGITE O NÚCLEO TEMÁTICO>

BAMBUÍ

2022

INTRODUÇÃO

O Projeto de Pesquisa deve contemplar questões relacionadas ao núcleo temático escolhido, e ser factível no tempo máximo de 24 meses.

Na introdução, devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber(em), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal.

Apresentar a justificativa da pesquisa, que deverá incluir obrigatoriamente:

- (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e ao núcleo temático do curso;
- (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico;
- (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não resolvida.

Espera-se que você consiga explicar resumidamente a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 2 páginas.

OBJETIVOS

Apresentar os objetivos da pesquisa em termos concretos, claros e precisos. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos, como identificar, descobrir, verificar, descrever, analisar, caracterizar, determinar, verificar, explicar, avaliar, entre outros verbos.

Número máximo de páginas - 1 página.

REVISÃO DE LITERATURA

Contextualizar o problema e apresentar o estágio atual de conhecimento acerca da questão. Citação das principais conclusões a que outros autores chegaram e esclarecimento dos pressupostos teóricos que dão fundamentação à pesquisa, bem como das contribuições proporcionadas por investigações empíricas já realizadas. Cabe ressaltar que a revisão bibliográfica não é constituída apenas por referências ou sínteses do relato de estudos, mas por discussão crítica das obras citadas. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2002.

Número máximo de páginas - 4 páginas.

METODOLOGIA

Apresentação do método adotado na realização da pesquisa. Sua organização varia conforme as peculiaridades de cada estudo. Apresentar:

- 1) tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso etc.);
- 2) população e amostra (extensão da população, processo de extração da amostra etc.);
- 3) coleta de dados (descrição das técnicas, tais como questionários, entrevistas, observação etc.);
- 4) análise dos dados (testes de hipóteses, correlação, análise de regressão etc.).

Número máximo de páginas - 2 páginas.

DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS RESULTADOS DA PESQUISA

Apresentar resumidamente os resultados esperados com a realização da pesquisa e a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 1 página.

CRONOGRAMA

Elaborar o cronograma de execução, indicando o tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das etapas da pesquisa. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica (24 meses).

Exemplo de cronograma:

MES/ETAPAS	Mês/ Ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Escolha do tema	X										

Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Experimento 1					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Qualificação					X						
Redação do trabalho							X	X			
Entrega da dissertação									X		
Entrega do produto técnico										X	
Defesa											X

REFERÊNCIAS

Todos os trabalhos citados no texto devem ser referenciados em ordem alfabética, seguindo as normas da NBR 6023 da ABNT.

DADOS GERAIS DO PROJETO PESQUISA

QUESTÃO	RESPOSTA
Onde a pesquisa será realizada	(Cidade, Estado)
É possível mudar a área onde a pesquisa será realizada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Se sua resposta for positiva, caso haja recomendação de mudança de área, você estaria disposta(o) a mudar?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Sua pesquisa será realizada com seres humanos ou animais?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
A tecnologia que irá desenvolver tem potencial empreendedor, de ganhar escala e ser comercializada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para realizar este projeto, você possui parceiros interessados oficialmente, que financiarão a pesquisa, experimentos e protótipos?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para quais grupos de pessoas ou setores, a pesquisa trará benefícios?	
Explique o impacto social, econômico e ambiental que ele pode gerar, articulando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	
O que deve ser considerado como uma possível restrição para a execução do projeto?	

PARCERIAS

Você possui uma empresa parceira para apoiar a execução do projeto?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Se sim, qual o valor destinado e quais etapas do projeto serão financiadas?		
Se sua resposta for sim, anexar a(s) carta(s) de intenção de parceria e responder os itens abaixo.		
Empresa parceira (Nome, CNPJ)	Como ela participará do seu projeto?	Por quanto tempo participará?

ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ- PROJETO - 1ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

EXAMINADOR: _____

Crítérios de avaliação do projeto escrito	Pontuação	Nota do Examinador
<p>1. Introdução</p> <p>Avaliar se o candidato apresentou o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal. Além de (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e núcleo temático do curso; (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico; (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não solvida.</p>	20	
<p>2. Objetivos (geral e específicos)</p> <p>Analisar se os objetivos da pesquisa foram devidamente esclarecidos e apresentados os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.</p>	10	
<p>3. Revisão da literatura</p> <p>Verificar se o candidato contextualizou o problema e apresentou o estágio atual de conhecimento acerca da questão. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2002.</p>	20	
<p>4. Metodologia</p> <p>A estratégia da pesquisa, os procedimentos e a análise metodológica estão bem definidos e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o projeto e alcançar objetivos aplicados e práticos.</p>	25	
<p>5. Resultados Esperados</p> <p>As entregas são compatíveis com o esperado para a resolução de um problema ambiental que tenha sido claramente explicitado no projeto</p>	10	
<p>6. Cronograma</p> <p>O projeto apresenta-se com prazos e entregas que viabilizam a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso, em 24 meses. O cronograma executivo é factível</p>	5	
<p>7. Parceria</p> <p>A carta de intenção e demais dados sobre parceria identificam adequadamente a empresa/instituição pública ou privada, bem como com órgãos públicos que ao apoiarem, contribuirão efetivamente para a execução do projeto.</p>	10	
Total	100	
<p>Observações:</p> <p>Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.</p>		

**ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA ARGUIÇÃO - 2ª ETAPA –
USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO**

CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

EXAMINADOR: _____

Crítérios de avaliação da apresentação e arguição	Pontuação	Nota do Examinador
1. Apresentação oral O candidato demonstrou domínio e objetividade ao apresentar o trabalho, utilizou linguagem acadêmico-científica adequada e sua assimilação com os objetivos de desenvolvimento sustentável.	25	
2. Arguição sobre o Pré-projeto As respostas foram claras e coesas quanto às perguntas feitas pelos avaliadores. Além disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos técnico-científicos necessários com a condução do projeto proposto.	35	
3. Motivações profissionais para ingresso no MPSTA O candidato expôs de forma clara suas competências e motivações profissionais, a conexão entre seus interesses e a proposta do curso, bem como seu conhecimento sobre a natureza da capacitação ofertada pelo Mestrado na modalidade profissional.	20	
4. Domínio de conteúdos vinculados ao núcleo para o qual se inscreveu O candidato demonstrou domínio dos conteúdos referentes aos temas da sustentabilidade e da área ambiental em consonância com a descrição dos núcleos temáticos.	20	
Total	100	
Observações: Espaço destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.		

ANEXO VI – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR - 3ª ETAPA

Candidato: _____

Obs. Preenchimento obrigatório pelo candidato, favor preencher a coluna “Pontuação requerida pelo candidato”, devendo anexar a esse formulário a documentação comprobatória, por ordem de item pontuado, para fins de conferência pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular.

Itens	Item avaliativo	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação apurada pela comissão
1	Título de Mestre ou Doutor	1	1		

2	Especialização com carga horária mínima de 360 horas (por título)	1	1		
3	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (por título)	0,5	0,5		
4	Participação em projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica (por semestre) (coordenador, bolsista ou voluntário)	0,5	1,5		
5	Orientação de TCC ou monografia	1	5		
6	Cargo de Chefia ou Coordenação em empresa (por ano trabalhado)	1	10		
7	Participação em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições e feiras	0,25	2		
8	Participação em cursos, com duração mínima de 8 h/aula	0,1	2		
9	Livro/publicação técnica, com conselho editorial (autoria ou coautoria), na área ambiental ou áreas afins	2	6		
10	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	2	6		
11	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional (por artigo)	2	6		
12	Publicação de trabalho completo em eventos	1	4		
13	Publicação de resumo (simples ou expandido) em eventos	0,5	3		
14	Conferência ou palestra ministrada pelo candidato em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições, feiras e encontros empresariais (por atividade)	1	4		
15	Patente relativa a produto, material ou processo (por patente)	4	8		
16	Trabalho premiado na área e na sua empresa (por trabalho)	4	8		
17	Experiência profissional na área ambiental, apenas em nível superior (por semestre completo comprovado)	2	14		
18	Experiência em docência em cursos técnicos, tecnológicos e superiores (por semestre completo comprovado)	1	8		
19	Consultoria ambiental (por consultoria) nos últimos 10 anos	1	10		
	Total		100		

ANEXO VII- PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1 - Acessar o sítio do Tesouro Nacional nos seguintes endereços: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Preenchimento dos campos:

2.1 - Unidade Gestora (UG): **158275** (*Campus Bambuí*)

2.2 - Gestão: Clicar no código **26409** – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus Bambuí*

2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

2.4 - Número de Referência: 01

2.5 - Competência: **06 ou 07/2022** (mês e ano do pagamento)

2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”

2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

2.9 - Valor Principal: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

2.10 - Valor Total: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

3 - Opção de Geração: Geração em PDF**4. Para finalizar clicar em: Emitir GRU****5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.****ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE PARCERIA**

Pelo presente Termo de Parceria, a empresa ou órgão situado (a) no endereço xxxxx, na cidade xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ nº xxxxx, declara colaborar na execução do Projeto do discente xxxxx, concorrente a uma vaga no “Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental”, do *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

Nome do Projeto apresentado no Processo Seletivo do MPSTA 2022

Cidade na qual será realizada a execução do Projeto

Atividade(s) na empresa/órgão

Suporte da empresa/órgão na execução do Pré-projeto (marque as opções):

- () infraestrutura disponível.
() quadro de funcionários.
() recursos financeiros.
() outros suportes (descrever)

Contrapartida do discente para a empresa/órgão referente ao desenvolvimento do Projeto:

- 1-
2-
3-

Em: ____/____/____.

Nome e assinatura do candidato

Eu, _____, representante da (*empresa*) _____, CNPJ. _____ declaro haver interesse desta empresa em contribuir com o desenvolvimento do Projeto do discente (nome do discente). Sendo assim, fica firmado o compromisso da empresa nos seguintes pontos:

- 1-
2-
3-

Em: ____/____/____.

Assinatura e carimbo da empresa parceira

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, <Nome do avaliador>, CPF <número>, no presente momento, **declaro** com a finalidade de participação em banca examinadora do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Minas

Gerais, **que não possui qualquer um dos vínculos abaixo relacionados, com os candidatos inscritos para o processo seletivo** regido pelo Edital de seleção de discentes regulares 2022, IFMG/BambuÍ:

- I. parente consanguÍneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cÔnjuge ou companheiro;
 - II. ter participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante em aÇão legal, ou se tais situaÇões ocorrem quanto ao cÔnjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
 - III. litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cÔnjuge ou companheiro;
 - IV. ter sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduaÇão ou estágios;
 - V. ter sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de composição da banca;
 - VI. ter participado conjuntamente de projetos de pesquisa e de extensão nos últimos três anos, na condiÇão de coordenador ou colaborador;
 - VII. ter desempenhado função como superior ou como subordinado direto ao candidato, em outras instituiÇões, nos últimos três anos;
- Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Data:	Assinatura:
-------	-------------

ANEXO X - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Cidade,de.....de 20...

Assinatura do candidato

Número de inscrição do candidato:.....

RECEBIDO em...../...../20.....

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,, documento de identidade Nº , CPF Nº , abaixo identificado/a, declaro que estou apto/a a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência no Edital do Processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por:

(nome completo do profissional - (CRM do profissional).

Identificação da deficiência: CID Nº (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

Identificação do (a) assinante:

() Candidato com deficiência

() Procurador(a) devidamente identificado/a

Local e data: _____, de _____ de _____.

Assinatura

BambuÍ, 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1217663** e o código CRC **6B92F728**.

23209.002909/2022-85

1217663v1

Criado por [rosimeiry.cristina](#), versão 14 por [rosimeiry.cristina](#) em 06/06/2022 18:27:55.